



## PREFEITURA ABRE CREDENCIAMENTO PARA O CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE



A Prefeitura de Saquarema abriu convocação pública para credenciar entidades da sociedade civil que desejem integrar o Conselho Municipal da Cidade (CONCID).

Em parceria com a Secretaria Municipal de Urbanismo, o CONCID propõe diretrizes para o desenvolvimento urbano e rural, acompanha políticas públicas de qualidade de vida, analisa demandas fora do Plano Diretor e emite pareceres técnicos.

Segundo a Lei Complementar nº 71/2021, o CONCID será composto por cinco instituições da sociedade civil, representando: OAB, comércio, construção civil (ONG), meio ambiente e turismo.

As inscrições vão até 23 de junho. Cada entidade pode indicar um titular e um suplente. O edital completo e o formulário de inscrição estão disponíveis no Diário Oficial do Município (edição de 2 de junho de 2025).

Para participar, a entidade deve entregar na sede da Prefeitura de Saquarema (Rua Coronel Madureira, nº 77 – Centro), de segunda a sexta-feira, das 9h às 17h, os seguintes documentos: formulário de inscrição preenchido e assinado; documento que comprove a representação legal (como ata de eleição, portaria ou procuração); documentos de identidade do representante legal, do titular e do suplente

e cópia do Estatuto ou Regimento Interno da entidade, comprovando que ela pertence à categoria correspondente. A inscrição será validada após análise da documentação.



**PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA**

**PREFEITA**

Lucimar Pereira Vidal da Costa

**VICE-PREFEITA**

Raquel de Carvalho Oliveira Sant'Ana

**Secretário Municipal de  
Administração, Receita e Tributação**  
Hailson Alves Ramalho

**Secretário Municipal de Agricultura,  
Abastecimento e Pesca**  
Wellington Magalhães de Matos

**Secretário Municipal de  
Comunicação Social**  
Nilson da Costa Cardoso Júnior

**Secretária Municipal de  
Desenvolvimento Social**  
Joice Mattos Terra Bravo

**Secretária Municipal dos  
Direitos dos Animais**  
Adriana Maria da Conceição Pereira

**Secretária Municipal de Educação,  
Cultura, Inclusão, Ciência  
e Tecnologia**  
Patrícia da Silva Oliveira

**Secretário Municipal de  
Esporte, Lazer e Turismo**  
Rafael da Costa Castro

**Secretário Municipal de Finanças**  
Águido Henrique Almeida da Costa

**Secretária Municipal de Gabinete**  
Adriana Coelho Madalena

**Secretário Municipal de Gestão,  
Inovação e Tecnologia**  
Ruan Guimarães Barros  
(interino)

**Secretária Municipal de Governança e  
Sustentabilidade**  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves

**Secretário Municipal de Infraestrutura**  
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de  
Meio Ambiente**  
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal da Mulher**  
Marcia de Almeida Silva Azeredo

**Secretário Municipal de Transporte e  
Serviços Públicos**  
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de  
Obras Públicas**  
Priscilla Barroso Poubel

**Secretário Municipal de Planejamento**  
Celio Ricardo de Almeida Pereira

**Secretário Municipal de  
Relações Institucionais**  
Antonio Peres Alves

**Secretário Municipal de Saúde**  
João Alberto Teixeira Oliveira

**Secretário Municipal de Segurança  
e Ordem Pública**  
Evanildo Andrade dos Santos

**Secretária Municipal de  
Transparência e Integridade**  
Daniele Ramos Marques da Cruz

**Secretário Municipal de Urbanismo**  
Felipe de Oliveira Araujo

**Presidente do Instituto de  
Previdência dos Servidores  
Municipais de Saquarema – IPRES**  
Nilmar Epaminondas da Silva

**Controlador Geral do Município**  
Carlos Adriano Klafke dos Santos

**Procurador Geral do Município**  
Claudius Valerius Malheiros Barcellos



Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

**Jornalistas:** Ewerton Carvalho / Monica Marinho

**Acesse também:**

[www.dos.saquarema.rj.gov.br](http://www.dos.saquarema.rj.gov.br)  
[www.saquarema.rj.gov.br](http://www.saquarema.rj.gov.br)

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018  
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018.

Rua Coronel Madureira, 77, Centro,  
Saquarema-RJ. CEP: 28.990-756.

**SUMÁRIO**

Atos da Prefeita.....	03
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato.....	03
Secretaria Municipal da Mulher.....	05
JARI.....	05
Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação.....	05
Câmara Municipal de Saquarema.....	07





## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 777

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a pedido Kaio Luiz da Silva Ferreira, matrícula nº 954179, do cargo comissionado de Subsecretário de Direito dos Animais, Símbolo CCE-15, vinculado à Secretaria Municipal dos Direitos dos Animais, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 778

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Adriana Silveira Henrice Pinheiro, matrícula nº 959658, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria A, Símbolo CCE-7, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 779

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Carla da Costa Lima, matrícula nº 914665, do cargo comissionado de Diretor Casa Creche, Categoria A, Símbolo CCE-9, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 780

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Janete Vignoli Marins, matrícula nº 959663, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria A, Símbolo CCE-7, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 781

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar Sheila da Silva Azeredo, matrícula nº 210382, do cargo comissionado de Coordenador Programa Casa Creche, Categoria A, Símbolo CCE-7, da Casa Creche Sebastiana de Oliveira Bravo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 782

DE 3 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso

de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Exonerar a servidora Luana Rocha da Silva, matrícula nº 7804, do cargo comissionado de Diretor Geral de Creche, Categoria B, da Creche Municipal Padre Rodrigo Marques Gomes, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 3 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

### PORTARIA Nº 783

DE 4 DE JUNHO DE 2025

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

#### RESOLVE

Nomear Nathalia da Silva Oliveira, para exercer o cargo comissionado de Assessor de Contratos Administrativos, Símbolo CCE-11, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 4 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa  
Prefeita

## AVISOS, ATAS, EXTRATOS

### E TERMOS DE CONTRATO

#### EXTRATO DO CONTRATO

Nº 049/2025

**Processo Administrativo nº 8.748/2025.**  
**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Pétalas Promoções e Produções Artísticas LTDA, CNPJ nº 40.540.059/0001-97.

**Objeto:** Contratação do show musical da dupla Lukas e Gustavo, para o evento Saquarema Country Fest 2025, que irá realizar-se no dia 8 de maio de 2025, às 22h, no Parque de Exposição em Sampaio Corrêa, Saquarema/RJ, com duração mí-



nima de 90 minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 65.700,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 150100.

Saquarema, 7 de maio de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 8.748/2025.**

**Contrato nº 049/2025.**

Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva, matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento, matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 7 de maio de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 028/2025**

**Processo Administrativo nº 4.402/2025.**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação, art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Quizomba Arte e Cena LTDA, CNPJ nº 04.376.457/0001-56.

**Objeto:** Contratação do show musical da banda Quizomba, para o evento Carnaval 2025, que irá realizar-se no dia 2 de março de 2025, às 22h, no Trio Elétrico, na Orla da lagoa de Saquarema/RJ, com duração mínima de 105 minutos.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 45.000,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 23.695.0036.1.066;

ND 3.3.90.39.39.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.624, de 6 de março de 2025.

### **EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 4.402/2025.**

**Contrato nº 028/2025.**

Ficam designados os servidores Alan Dione Oliveira da Silva, matrícula nº 876585, para exercer a função de gestor, Marcelo Lucas Rocha do Nascimento, matrícula nº 960709, para exercer a função de fiscal técnico e Elaine da Costa Carneiro, matrícula nº 959618, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 27 de fevereiro de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

\*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.624, de 6 de março de 2025.

### **EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO PARA REAJUSTE DO VALOR DO CONTRATO Nº 004/2021**

**Processo Administrativo nº 12.914/2020**

**Referência:** Prestação de serviços de locação de sistema de som, vídeo e iluminação para o Teatro Municipal Mário Lago.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dudu 91 Sonorização e Iluminação LTDA, CNPJ nº 07.366.965/0001-41.

**Objeto:** Reajuste contratual retroativo, referente ao período do índice IPCA 8/1/2024 a 7/1/2025.

**Valor do Termo de Apostilamento:** R\$ 7.098,24.

**Valor Total do Contrato Após Apostilamento:** R\$ 154.058,76.

Saquarema, 20 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO 9º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 082/2021**

**Processo Administrativo nº 17.660/2020**

**Referência:** Contratação de empresa de locação de mão de obra para prestação de serviços de cozinheiras, com carga horária de 44 (quarenta e quatro) horas semanais, visando o atendimento das necessidades das Unidades Escolares do

Município de Saquarema/RJ.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** JP Serviços Construções Reformas e Instalações em Geral LTDA, CNPJ nº 21.214.056/0001-19.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 082/2021, firmado entre as partes em 6/7/2021.

**Prorrogação:** 12 meses.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 8.534.054,40.

**Dotação Orçamentária:**

PT 12.361.0008.2.020;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.365.0008.2.023;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 157300;

PT 12.122.0008.2.012;

ND 3.3.90.34.01.00;

Fonte 150001.

Saquarema, 24 de abril de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 063/2025**

**Processo Administrativo nº 5.738/2025.**

**Modalidade:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023 – Pregão Eletrônico nº 004/2023 – Secretaria de Estado de Educação – SEDUC – Pará.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Dady Ilha Soluções Integradas LTDA, CNPJ nº 08.540.992/0001-51.

**Objeto:** Fornecimento de solução de correção de provas e geração de relatórios estatísticos educacionais, para atender às necessidades da Casa de Avaliação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

**Prazo de Vigência:** 12 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 2.227.620,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT: 12.361.0008.2.198;

ND: 3.3.90.39.10.00;

Fonte: 157300.

Saquarema, 29 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



## EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR E FISCAIS DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 5.738/2025.  
Contrato nº 063/2025.

Ficam designados os servidores Rosely de Freitas Mendonça Gomes, matrícula nº 59943, para exercer a função de gestor do contrato, Flavio Macedo Guimaraes, matrícula nº 956662, para exercer a função de fiscal técnico e Raphael Ruiz Sanzana, matrícula nº 964497, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato.

Saquarema, 29 de maio de 2025.

Patrícia da Silva Oliveira

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO CMDM Nº 01/2025 CONVOCAÇÃO PARA A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE SAQUAREMA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, em consonância com a Prefeitura Municipal de Saquarema, no uso de suas atribuições legais resolve:

**Art. 1º** Convocar a V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher a realizar-se no dia 3 de julho de 2025, das 13h às 17h, na Casa do Educador, situada na Avenida Saquarema, nº 911, Porto Novo, Saquarema /RJ.

**Art. 2º** A V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher tem como tema central: "Mais Democracia, Mais Igualdade e Mais Conquistas para todas."

**Art. 3º** A V Conferência Municipal dos Direitos da Mulher tem como objetivo:

I – fortalecer, incentivar e garantir a participação efetiva das mulheres, com perspectiva da interseccionalidade e da diversidade, no fortalecimento e ampliação das políticas para as mulheres;

II – elaborar um diagnóstico sobre as condições de vida e as lutas das mulheres em seus territórios, bem como sobre a realidade das políticas públicas a elas

direcionadas;

III – elaborar e consolidar ações prioritárias nas políticas para as mulheres;

IV – fortalecer, incentivar e garantir o diálogo e a relação entre o governo e a sociedade civil, garantindo maior efetividade e participação social na formulação e implementação das políticas para as mulheres.

V – eleger representantes do município para a etapa estadual da 5ª Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres.

**Art. 4º** O Regimento Interno da V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será elaborado e aprovado pela Comissão Organizadora, a ser constituída em ato normativo.

**Parágrafo único.** O Regimento Interno disporá sobre a organização, o funcionamento, a metodologia, os critérios de participação e de eleição das representantes.

**Art. 5º** O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher irá realizar duas pré-conferências com a finalidade de escuta ativa à população para alinhar eixos que serão discutidos na V Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres da seguinte forma: no dia 10/06, às 13:30h no CRAS de Jaconé situado na Rua 22, esquina com a rua 96, lote 16, qd 2.229 e no dia 17/06, às 10h na Secretaria Municipal da Mulher, situada na Rua Estudante Elcira de Oliveira Coutinho, nº 16, Bacaxá.

**Art. 6º** O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal da Mulher e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, será responsável por dar ampla publicidade às etapas, deliberações e resultados da Conferência.

**Art. 7º** As despesas decorrentes da organização e realização da Conferência correrão à conta dos recursos orçamentários próprios consignados à Secretaria Municipal da Mulher, bem como de parcerias e apoios institucionais.

**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Fernanda Soares de Albuquerque

Presidente do CMDM.

## JARI

### ATA – 104/2025

#### Recursos Indeferidos:

- 8573/25 – Arthur Canellas da Silva

- 8680/25 – Felipe Pereira de Medeiros

- 8724/25 – Kaua Nascimento de Abreu

- 9136/25 – Antonio Jordão Constancio

- 9198/25 – Vinicius Siqueira dos Santos

- 9548/25 – Pablo Henrique Laureano da Silva

- 9549/25 – Pablo Henrique Laureano da Silva

Saquarema, 3 de junho de 2025.

Presidente: Dr. Fernando Correa

Membros: Pedro Paulo C. Cardoso

Almir Dantas Corrêa

Henrique de O. Cardoni

Paulo Roberto B. Novello

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 148 DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993;

#### RESOLVE

Conceder Licença para tratar de assuntos particulares a(o) servidor(a) municipal Alan Oliveira de Souza, matrícula nº 8171, lotado(a) na Secretaria Municipal de Comunicação Social, por 53 dias durante o período de 9/6/2025 a 31/7/2025, conforme o processo nº 10.815/2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 149 DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993;

#### RESOLVE

Cancelar Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Luciana Doria de Góes da Conceição, matrícula nº 7285, lotado(a) na Secretaria Municipal de Desenvolvimento



Social, a partir de 6/6/2025, conforme o processo nº 9.830/2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 150 DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993;

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Nicomedes Pereira dos Santos Filho, matrícula nº 45926, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, por 90 dias durante o período de 1/5/2025 a 29/7/2025, conforme o processo nº 8.096/2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.

### PORTARIA SMART Nº 151 DE 2 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do art. 128 da Lei nº 97/1993;

#### RESOLVE

Conceder Licença-prêmio a(o) servidor(a) municipal Vivian Regina Lopes Cardoso de Oliveira, matrícula nº 70190, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 90 dias durante o período de 19/8/2025 a 17/9/2025, conforme o processo nº 9.922/2025.

Saquarema, 2 de junho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração,  
Receita e Tributação.



  
**1º Encontro dos  
Profissionais do Cavalo**  
de Saquarema e Região

A **paixão pelo mundo equino** vai reunir quem vive esse universo com dedicação e amor!

 **Dia 18 de junho, às 19h**  
 **Parque de Exposições**  
Marcos Santiago

**Na programação:**

-  Palestras com especialistas;
-  Casos de sucesso inspiradores;
-  Moda de viola.

 SECRETARIA MUNICIPAL DE **AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E PESCA**

**Você já conhece o nosso canal no youtube?**

**INSCREVA-SE**

[youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial](https://youtube.com/PrefeituraDeSaquaremaOficial)

 **SAQUAREMA**  
PREFEITURA



**CÂMARA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**

MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	05/2024	06/2024	07/2024	08/2024	09/2024	10/2024	11/2024	12/2024	01/2025	02/2025	03/2025	04/2025		
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>	857.986,19	861.541,75	878.005,94	854.828,70	871.987,31	850.898,58	871.077,29	2.060.448,36	970.584,26	1.024.389,22	1.111.249,59	1.136.596,22	12.399.573,31	0,00
<b>Despesa Ativa</b>	845.229,43	842.129,32	865.249,08	842.071,94	858.675,96	837.587,26	857.765,57	2.040.481,39	956.939,23	1.020.273,71	1.093.998,14	1.115.177,44	12.175.598,90	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	774.645,03	771.387,79	792.115,26	770.772,02	788.190,30	766.645,51	787.003,25	1.839.628,01	956.939,23	914.519,95	982.877,75	996.613,25	11.141.447,15	0,00
Obrigações Patronais	70.584,40	70.741,53	73.133,82	71.299,92	70.485,69	70.941,95	70.672,72	200.853,38	0,00	105.753,76	111.201,39	118.564,19	1.024.151,75	0,00
<b>Pessoal Inativo e Pensionistas</b>	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	183.974,41	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	11.320,47	17.257,99	11.320,47	11.320,47	11.875,03	11.875,03	11.875,03	17.892,54	12.087,03	12.524,19	15.733,45	19.900,78	164.902,48	0,00
Pensões	1.436,29	2.154,44	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	1.436,29	2.154,43	1.518,00	1.591,32	1.518,00	1.518,00	19.071,93	0,00
<b>Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (S 1º do art. 18 da LRF)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Despesa com Pessoal não Executada</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organizadamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (S 1º do art. 19 da LRF)</b>	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	183.974,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Adução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Adução	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.756,76	19.412,43	12.756,76	12.756,76	13.311,32	13.311,32	13.311,32	19.966,97	13.605,03	14.115,51	17.251,45	21.418,78	183.974,41	0,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Patreia (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	845.229,43	842.129,32	865.249,08	842.071,94	858.675,96	837.587,26	857.765,57	2.040.481,39	956.939,23	1.020.273,71	1.093.998,14	1.115.177,44	12.175.598,90	0,00



MUNICÍPIO DE SAQUAREMA - PODER LEGISLATIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL (PARA SIMPLES CONFERÊNCIA)**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 1º Quadrimestre / 2025

RSF - ANEXO 1(LRF art. 56, inciso I, alínea "a")

R\$1,00

APLICAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>			
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)		2.058.497,416,23	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)		0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais		0,00	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)</b>			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)		2.058.497,416,23	0,59
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		123.509.844,97	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		117.334.352,72	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		111.158.860,47	5,40

Continuação

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: ODINEI GARCIA RAVOS  
SIGRIS - Vereado 2024

*Odinei Garcia Ramos*  
PRESIDENTE  
Mat.: 1605-1

*Abraão Ribeiro de Nascimento*  
VICE-PRESIDENTE  
Mat.: 712-A

*Guilherme Ferreira de Oliveira*  
PRIMEIRO SECRETÁRIO  
Mat.: 711-Z

*Ueyerton Siqueira da Silva*  
SEGUNDO SECRETÁRIO  
Mat.: 1084-Z

*Andréa C. Simões dos Santos*  
Assessora de Controle Interno  
Mat.: 1155-3

(22)

# Palestra

Convidamos *funcionários públicos e estudantes universitários* para uma palestra especial!



## Tema:

Inteligência Emocional, Relacionamento Intra e Interpessoal Numa Visão Institucional.



**Data:** 11 de junho



**Horário:** 9h às 12h



**Palestrante:** Maria de Fátima Barbosa da Silva



**Local:** Escola Padre Manoel Rua Domingos Aguiar Cardoso, 97 – Verde Vale



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

